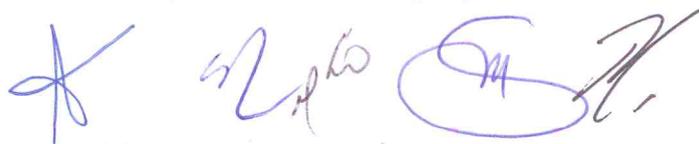


ATA DA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e oito, às 16h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **Wagner Gonçalves Rossi**, e dos Diretores **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima quinquagésima nona – **859ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu informando que o Diretor **Sílvio Isopo Porto** está representando a Empresa em reunião externa, previamente agendada. Em seguida, passou para os itens da pauta referente às deliberações, quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 104/2008. Processo nº 21210.000062/2008-81. Homologação do Pregão Eletrônico Conab/PR nº 001/2008, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância armada ostensiva na Unidade de Paranaguá/PR.** A Sureg procedeu a realização de certame licitatório, na modalidade de pregão, tipo menor preço, após a devida autorização, Voto Diafi nº 054/2008, aprovado na 848ª Redir. O valor de referência para a licitação era de R\$10.720,00 mensais, equivalente a R\$128.640,00 anual. De acordo com o Relatório do Pregoeiro, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, estando todos os atos devidamente registrados na Ata de Realização do Pregão Eletrônico. Consta do Termo de Adjudicação do Pregão, a empresa Saber Vigilância S/A Ltda. como a vencedora do certame, pelo valor anual de R\$106.354,00 (cento e seis mil e trezentos e cinqüenta e quatro reais). Este valor representa uma redução de 17,32% em relação ao valor estimando. Examinado pela Prore, foi emitido o Parecer Prore/Sureg/PR nº PD 037/2008 concluindo favoravelmente à homologação do certame, dada a inexistência de óbice jurídico. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Sureg/PR nº 001/2008, na forma adjudicada pelo Pregoeiro, por meio do Termo de Adjudicação e resultado por fornecedor. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diafi nº 105/2008. Processo nº 2205.000313/2008-05. Homologação do Pregão Eletrônico Sureg/BA nº 004/2008, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Sede da Superintendência.** A Sureg procedeu a realização de certame licitatório, na modalidade de pregão, tipo menor preço, após a devida autorização, Voto Diafi nº 072/2008, aprovado na 852ª Redir. O valor de referência para a licitação era de R\$1.620,64 mensais, equivalente a R\$19.447,68 anual. De acordo com o Relatório do Pregoeiro, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, estando todos os atos devidamente registrados na Ata de Realização do Pregão Eletrônico. Consta do Termo de Adjudicação do Pregão a empresa Modern Service Locação de Mão de Obra Ltda. como a vencedora do certame, pelo valor anual de R\$13.390,00 (treze mil e trezentos e noventa reais). Este valor representa uma redução de 31,15% em relação ao valor estimando. Examinado pela Prore, foi emitido o Parecer Prore/ER/Sureg/BA nº 098/2008 concluindo favoravelmente à homologação do certame, dada a inexistência de óbice jurídico. O Diretor propôs, na forma





da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Sureg/BA nº 004/2008, na forma adjudicada pelo Pregoeiro por meio do Termo de Adjudicação e resultado por fornecedor. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 106/2008. Processo Sureg/PA nº 21207.0366/2007-17. Homologação do Pregão Eletrônico Conab/Sureg/PA nº 04/2008, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância nacional, para atender a Sede e Unidades da Sureg.** O Pregoeiro da Sureg/PA, após a devida autorização, aprovado na 852ª Redir, realizada em 6/5/2008, procedeu a realização de certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia local e de longa distância nacional, originadas da central telefônica da Sede da Regional e em 7 (sete) linhas diretas instaladas em unidades de Belém, Ananindeua, Santarém e Marabá. O valor anual estimado para a contratação foi de R\$65.290,00, que foi o montante dispendido no ano de 2007. De acordo com o Relatório do Pregoeiro, ao procedimento licitatório compareceu apenas a empresa Telemar Norte Leste S/A, que negociou o lance ofertado de R\$65.290,00 para o valor global anual de R\$58.761,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais). O certame licitatório foi examinado pela Procuradoria Regional, que emitiu o Parecer Prore/PA nº 022/2008, concluindo pela inexistência de óbice legal à homologação do certame. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Conab/Sureg/PA nº 04/2008, por meio do qual o Pregoeiro daquela projeção adjudicou à empresa Telemar Norte Leste S/A a prestação do serviço em referência, pelo valor global anual negociado de R\$58.761,00. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **4) Voto Diafi nº 107/2008. Processo Supad nº 21200.1084/2008-88. Proposta de contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e monitoramento eletrônico, nas áreas internas e externas da Matriz e do CDRH.** A Superintendência de Administração – Supad propõe a contratação de 9 (nove) postos de vigilância para a Matriz e 4 (quatro) postos para o CDRH, a fim de resguardar o patrimônio e a segurança dos recursos humanos e materiais da Companhia. O valor global anual da contratação foi estimado em R\$1.066.373,64 (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo como parâmetros os valores limites estabelecidos pela Portaria MPOG/SLTI nº 6, de 28/12/2007. O contrato em vigor, firmado com a empresa Reman Segurança Privada Ltda., após a sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, foi aditado por 4 (quatro) meses, em virtude de irregularidades fiscais apresentadas por aquela empresa, cujo prazo expira em 22/7/2008. O Diretor propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja aprovado o Termo de Referência e autorizada a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cumpridas as formalidades legais pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida, o Diretor da Diges apresentou o seguinte voto: **1)- Diges nº 038/2008. Processo Conab nº 0846/2002 - Contrato para Prestação de Serviços de Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico Vinculados e/ou de Propriedade do Governo Federal. Novo modelo de contrato para prestação de serviços de classificação vegetal.** Em 22/04/2008, na 850ª Redir, foi aprovado o Voto Diges nº 023/2008, que propôs modelo de contrato para prestação de serviços de classificação vegetal, chancelado pela Proge em 03/03/2008. Ocorre que o Decreto nº 3.664/2000, regulamentando a Lei nº 9.972/2000, que institui a



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

classificação vegetal, foi revogado e substituído pelo Decreto nº 6.268, de 22/11/2007, que está mencionado no cabeçalho desse novo modelo de contrato, em substituição ao primeiro, e também foi suprimida a Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do modelo em vigor, vez que tais informações e valores constam no Anexo III – Tabela de Remuneração para Serviços de Classificação de Produtos Vegetais. A partir de agosto de 2008 até novembro deste mesmo ano a Conab deverá propor a renovação desse contrato com 17 (dezesete) entidades prestadoras de serviços de classificação vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, além de dar seguimento às novas contratações. Esse novo modelo de contrato proposto foi submetido à análise da Proge e por ela chancelado em 17 de junho de 2008, conforme consta do processo acima referenciado. O Diretor propôs a aprovação do referido modelo. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Por sua vez, o Diretor da Dirhu apresentou o seguinte voto: **1) Voto Dirhu nº009/2008. Processo nº 21220.000074/2008-97. Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição/aplicação de 400 doses de vacinas antigripal para atendimento aos empregados da Sureg/PI e seus dependentes, em conformidade com o Acordo Coletivo 2007/2009.** Com a realização de 02 procedimentos licitatórios, Pregão nº 003/2008 - cancelado na fase de aceitação, pois a empresa licitante apresentou proposta acima do valor de referência - e Pregão Eletrônico nº 005/2008 - Deserto, a Prore/PI emitiu o Parecer nº 30/2008 concluindo não haver óbice legal à contratação direta, com base no artigo 24, V, Lei nº 8.666/93, que assim dispõe: “Art. 24. É dispensável a licitação: ...V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”. Conforme mapa comparativo de propostas, a contratação remonta a importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, item 1.2 e, ainda, no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, que seja ratificada a declaração de dispensa de licitação, nos termos acima propostos. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor da Diafi


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Diges


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu


MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário